PORTARIA Nº 0072/2014
Data: 26 de maio de 2014
Protocolo: 0924-2014

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 27 a 30 de Maio de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao Vereador, Josoé Reinaldo Pedralli, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 27 a 30 de maio de 2014, onde participará do evento realizado pela NS Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, "Execução Orçamentária e Financeira e Diárias – Seu Uso Legal e Moral".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de maio de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE